



Edital nº. 001/2018, de 10 de janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Ferronato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 002/2018 e o **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Educação,**

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Educação os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 002/2018.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital devem comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de **10 (dez) dias** para a regularização de documentos pessoais e **mais 20 (vinte) dias para a posse** a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
449	JULIANA NATALE FIORELLI CESAR	Médico	8,5	1º	AP
405	LETÍCIA BURACHI PERUCHI	Cirurgião Dentista	8,5	1º	AP
444	ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização Sanitária	9,5	1º	AP
379	ANDREA QUEIROZ BARBOSA MATOS	Agente de Fiscalização Sanitária	8,0	2º	AP
346	VOSNEI CAETANO	Motorista de Ambulância	8,5	1º	AP
314	THAIS ANTUNES MACHADO	Auxiliar de Farmácia	8,5	1º	AP
453	MARCELO VIEIRA VALADARES	Professor de Pedagogia Educação Infantil	7,6	1º	AP
329	NILZA CARDOSO DE SA	Professor de Pedagogia Educação Infantil	6,9	2º	AP

PMIPN

Fis.____
Rub.____



384	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO	Professor de Pedagogia Educação Infantil	6,9	3º	AP
476	TAISA TANDARA DE SOUZA	Professor de Pedagogia Educação Infantil	6,9	4º	AP
403	SERGIANE PEREIRA DA SILVA DIAS	Professor de Pedagogia Educação Infantil	6,6	5º	AP
310	CAMILA WELTER	Professor de Pedagogia Educação Infantil	5,5	6º	AP
370	SOLANGE KOCHEMBORGER	Professor de Pedagogia Educação Infantil	5,3	7º	AP
383	LAURA RAMOS VEZARO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	6,8	1º	AP
382	VALÉRIA CAMERO GAZINEU	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	5	2º	AP
336	TATIANA PEREIRA BARROS	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	5	3º	AP
308	JOICE MARIA NICOLAU FRASSON	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	4,5	4º	AP
455	RUTINÉIA CARMEM DA SILVA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	4,5	5º	AP

Art.4º. Para contratação os candidatos deveram apresentar fotocópia autenticada em cartório da documentação, que comprove o que segue abaixo:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 5 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7 – Comprovante de votação da última eleição que antecede a posse ou certidão de quitação eleitoral;
- 8 – Título de Eleitor;
- 9 – Atestado Médico Adicional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 10 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
- 11 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 12 – Comprovante de Escolaridade;
- 13 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 14 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- 15 – Número do PIS/PASEP;
- 16 – Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho;
- 17 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
- 18 – Declaração de bens.
- 19 – Cópia comprovante de freqüência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- 20 – 1 foto 3x4 recente;

PMIPN

Fis.____
Rub.____



MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Telefone: (66) 3588-1566/1538

e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

Rua dos Girassóis, 387- Centro – CEP: 78.578-000

- 21 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 22 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço publico;
- 23 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi;
- 24 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 25 - CNH

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2018.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PMIPN

Fis.____
Rub.____